



# **PROCESSO DE COMPRAS**

## **Nº007/2016**

### **Impressões/plotagens de**

### **Projetos**



Memorando n. 06/2016 – DGE/CREDEQ

Goiânia-GO, 01 de abril de 2016.

A

**Salete Maria de Sousa Reis**

Diretoria Administrativa Financeira do CREDEQ

**Assunto: Solicitação de Orçamento e Execução de Impressões; Plotagens dos Projetos de Sonorização, Instalações Telefônicas, Combate a incêndio e de CFTV e Cabeamento do CREDEQ.**

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a autorização de orçamento para:

<b>Descrição do objeto</b>	Impressões / Plotagens do Projetos Coloridos em Formato A0, das Plantas baixas do CREDEQ – Unidade Aparecida de Goiânia, a seguir: <b>01 – Projeto Executivo de Sonorização; 02 – Projeto das Instalações Telefônicas; 03 – Projeto de Combate a Incêndio; 04 – Projeto Executivo de CFTV e Cabeamento;</b>
<b>Data do Evento</b>	24/03/2016;
<b>Especificações</b>	Impressões / Plotagens dos Projetos Acima Descritos do CREDEQ – Unidade Aparecida de Goiânia-GO;
<b>Quantidade</b>	42 (quarenta e duas) Pranchas / Impressões / Plotagens em Formato A0;
<b>Justificativa</b>	As impressões / plotagens dos projetos descritos acima, serão necessárias para viabilização das cotações, conforme solicitações da SGPF/SES (Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças) e da GALAE (Gerência de Apoio Logístico e Administração de Estoques);



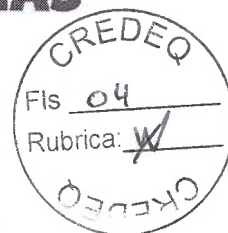
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
			X

Atenciosamente,

  
**CLEISON RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Geral

( ) NÃO, autorizo a cotação.  
(X) Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

  
**SALETE MARIA DE SOUSA REIS**  
Diretora Administrativa Financeira



**EDITAL**

**Processo de compras**

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 30/03/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Objeto:</b>  IMPRESSÕES / PLOTAGENS DOS PROJETOS COLORIDOS EM FORMATO A0, DAS PLANTAS BAIXAS DO CREDEQ – UNIDADE APARECIDA DE GOIÂNIA, REFERENTE: - PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO; - PROJETO DAS INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS; - PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO; - PROJETO EXECUTIVO DE CFTV E CABEAMENTO.			
<b>Especificações:</b>	IMPRESSÕES / PLOTAGENS DOS PROJETOS ACIMA DESCRITOS DO CREDEQ – UNIDADE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO		
<b>Quantidade:</b>	APROXIMADAMENTE 42 PLANCHA / IMPRESSÕES / PLOTAGENS EM FORMATO A0		
<b>Justificativa:</b>	As impressões / plotagens dos projetos descritos acima, serão necessárias para viabilizarmos as cotações, conforme solicitações da SGPF/SES (Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças) GALAE (Gerência de Apoio Logístico e Administração de Estoques)		
<b>Regime de compras:</b>	<b>Rotina</b>	<b>Eventual</b>	<b>Urgência</b>
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues em mãos para o Sr. Cleydson Lima - Supervisor de Compras e Logística, ou no e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br até as 16:00 Horas do dia 31/03/2016. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.



# **Policópias**

Grupo PoliSoluções

Direção Geral  
Goiânia - Goiás - Brasil

Boa tarde, conforme solicitado o orçamento de plotagem de 42 projetos, valor por metro com imagem R\$ 21,00 o metro e sem imagem R\$ 6,00, todos coloridos.

Preço sujeito a negociação e a mudança.

Aguardamos aprovação para iniciar o serviço.

Atenciosamente

Lorena Nascimento



Fone: (062) 3281-5770-Fax 3281-5750 – [agricopias@gmail.com](mailto:agricopias@gmail.com)

---

Ao Sr. Cleydson Lima:

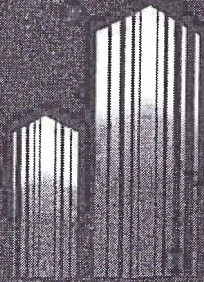
Segue a cotação de preços conforme solicitação de serviços de plotagens:

Realização de 42 unidades de plotagens formato A0 coloridas, sendo valor unitário R\$ 6,00; valor total R\$ 252,00.

Pagamento será à vista, na entrega do serviço.

Att. Jairo, Agricópias Ltda.

Goiânia 31/03/2016



# Copiadora Marista

E-mail: cmcopias@terra.com.br

Rua 141 nº 100 Setor Marista - Goiânia-Go

Fones: 62 3281-3987 / 62 3245-1442

À:  
A/C:

Fis 08

Rubrica: 

**DADOS PARA DEPÓSITO**  
COPIADORA MARISTA LTDA  
**BANCO ITAÚ**  
AG: 1426  
C/C: 13936-4

## ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
42	IMPRESSÕES DE PROJETOS COLORIDOS FORMATO A0	5,00	210,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 210,00 ( DUZENTOS E DEZ REAIS)</b>			

\*\*\*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

ATENCIOSAMENTE,

03.134.163/0001-55

COPIADORA MARISTA LTDA.

Rua 141, Nº 100 Qd.62, Lt.02  
Setor Marista  
CEP: 74.170-050

GOIÂNIA - GO

1504665


  
COPIADORA MARISTA LTDA

03.134.163/0001-55

**ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05,06,07 do processo de compras nº 007/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa COPIADORA MARISTA LTDA ME – CNPJ nº 03.134.163/0001-55, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização do serviço constante no edital a proposta da empresa vencedora, foi a que apresentou menor valor, sendo que, não houve diferenças técnicas nas propostas apresentadas.

  
**Cleydson Lima**  
Supervisor Compras e Logística  
CREDEQ  
Goiânia, 01 de abril de 2016.

Supervisor de Compras e Logística





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**=COPIADORA MARISTA LTDA - ME=**

**SHARLLES VIEIRA DE PAULA**: Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua F - 20 s/n Qd.24 Casa - 01 Faicalville, Goiânia-Go., Cep:74.360-170, portador da CI/RG sob nº3352851-5016444 expedida pela SSP GO e CPF/MF sob nº796.476.501-91, nascido aos 06/06/1976 em Gurupi-TO.

**LIDIANE ALVES VIEIRA DE PAULA**: Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Avencas s/n Qd.I Lt.19 Vila Santos Dumont, Aparecida de Goiânia-Go, Cep:74.913-200 portadora da CI/RG sob nº4.665.265 expedida pela SSP GO e CPF/MF sob nº714.106.941-00, nascida aos 28/08/1984 em Goiânia - GO.

**VALDEMAURO VIEIRA DE PAULA**: Brasileiro, **SEPARADO JUDICIALMENTE**, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Avencas s/n Qd.I Lt.19 Vila Santos Dumont, Aparecida de Goiânia-Go, Cep:74.913-200 portador da CI/RG sob nº1.277.848 expedida pela SSP GO e CPF/MF sob nº292.578.321-04, nascido aos 09/07/1963 em Piracanjuba - GO.

**LEONARDO ALVES DE PAULA**: Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Avencas s/n Qd.I Lt.19 Vila Santos Dumont, Aparecida de Goiânia-Go, Cep:74.913-200 portador da CI/RG sob nº5.018.889 expedida pela SPTC-GO e CPF/MF sob nº022.344.331-00, nascido aos 21/08/1989 em Goiânia - GO.

**\*Únicos Sócios proprietários da empresa denominada: "COPIADORA MARISTA LTDA - ME", com sede à Rua 145 nº333 Qd.58 Lt.02, Setor Marista, Goiânia - GO Cep:74.170-080, registrada na JUCEG sob nº52200575836 por despacho do dia 06/05/1999, cadastrada no CNPJ/MF sob nº03.134.163/0001-55 e Inscrição Municipal nº150.466-5, resolvem fazer a seguinte alteração no contrato social:**

**CLÁUSULA UNICA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

O endereço da sociedade empresarial passa a ser: Rua 141 nº100 Qd. 62 Lt. 02, Setor Marista, Goiânia - GO Cep:74.170-050.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Consolida-se nesta data o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:**

**Cláusula Primeira** - A empresa: **COPIADORA MARISTA LTDA - ME**, com nome fantasia: **COPIADORA MARISTA**, com sede à Rua 141 nº100 Qd.62 Lt.02, Setor Marista, Goiânia - GO Cep:74.170-050, registrada na JUCEG sob nº52200575836 por despacho do dia 06/05/1999.

**Cláusula Segunda** - A sociedade empresarial tem como atividade, exploração de Serviços de Cópia e Encadernações e serviços afins em geral.

**Cláusula Terceira** - O capital social da empresa é de R\$17.500,00(Dezessete Mil e Quinhentos Reais) dividido em 17.500(Dezessete Mil e Quinhentas) quotas de R\$1,00(Um Real) cada, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios nas seguintes condições:

NOMES DOS SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR(R\$)
SHARLLES VIEIRA DE PAULA	70	12.250	12.250,00
LIDIANE ALVES VIEIRA DE PAULA	10	1.750	1.750,00
VALDEMAURO VIEIRA DE PAULA	10	1.750	1.750,00
LEONARDO ALVES DE PAULA	10	1.750	1.750,00
<b>*Total</b>	<b>100</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500,00</b>

**Cláusula Quarta** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e iniciou-se às atividades em 10 de maio de 1999.



**Cláusula Quinta** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social (§ 1º do Art.1055).

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade empresária é efetuada pelos sócios Sharlles Vieira de Paula e Valdemauro Vieira de Paula, que terão plenos poderes para gerirem os negócios da mesma, podendo representá-la ativa ou passiva Judicial ou extra Judicial, só não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade, nem usá-la em negócios alheios aos dos seus objetivos, tais como: Avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

**Cláusula Sétima** - Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade o sócio: Sharlles Vieira de Paula, poderá retirar mensalmente a título de Pró-Labore o valor de 01(Um) salário mínimo, bem como os demais sócios, poderão efetuarem retiradas de conformidade com suas necessidades, respeitando a regulamentação do Imposto de Renda, que será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

**Cláusula Oitava** - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, se for o caso, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - As eventuais divergências entre os sócios, serão resolvidos de comum acordo, porém, se houver necessidade da manifestação judicial para dirimir qualquer questão, fica eleito o fórum de Goiânia, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, (de acordo com alínea "e", inciso III, Art. 53, Dec. 1800/96).

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá contrair empréstimo e financiamento junto às instituições de crédito, para suprir-se de recursos financeiros julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades oferecendo, se for o caso, garantia real dos bens que possuir, sendo neste ato necessário a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira** - A cessão de quotas a terceiros não sócios depende do prévio consentimento unânime do outro sócio. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá avisar no prazo previamente não inferior a 90(noventa) dias do seu intento, ficando a preferência para a aquisição das quotas para o sócio remanescente.

**Cláusula Décima Quarta** - O falecimento ou interdição, ou até mesmo a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade na forma abaixo: em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, os herdeiros do DE CUJOS, poderão optar pela sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e seus haveres de acordo com as condições estipuladas a seguir. Se os herdeiros não quiserem continuar na sociedade o sócio remanescente pagará os haveres e as cotas do DE CUJOS, tomando-se por base o último balanço procedido, o pagamento dos herdeiros do sócio falecido ou interdito será efetuado em uma parcela ou parcelado de acordo com as condições financeiras da empresa. Se, ao contrário, os herdeiros quiserem continuar na sociedade, estes serão admitidos mediante contrato, desde que aceitas e ratifiquem todas as condições vigentes neste instrumento.

Paula

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para que produza os efeitos de direito, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia -Go., 14 de julho de 2010.

*[Signature]*  
6º TABELIONATO  
**Sharlles Vieira de Paula**

*[Signature]*  
6º TABELIONATO  
**Valdey Mauro Vieira de Paula**

*[Signature]*  
6º TABELIONATO  
**Lidiane Alves Vieira de Paula**

*[Signature]*  
6º TABELIONATO  
**Leonardo Alves de Paula**

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
**Francisco Torres Pimenta**  
CI/RG nº 1.639.188 SSP GO.

*[Signature]*  
**Dante de Oliveira**  
CI/RG nº 4281582 2ª via SSP GO

**SEXTO TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua K, nº 22, Setor Oeste - 74.120-040  
Goiânia-GO

Reconheço verdadeira a assinatura de VALDEY MAURO VIEIRA DE PAULA (0054539), pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença do que dou fé. Selo nº 08958548340.

Goiânia, 22 de julho de 2010.  
Em Teste da Verdade

*[Signature]*  
**Mandeez Messias Barbosa**  
Escrivente

Emolumentos: R\$2,70

**SEXTO TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua K, nº 22, Setor Oeste - 74.120-040  
Goiânia-GO

Reconheço verdadeira a assinatura de LEONARDO ALVES DE PAULA (0115569), pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença do que dou fé. Selo nº 08958551740.

Goiânia, 22 de julho de 2010.  
Em Teste da Verdade

*[Signature]*  
**Leonardo Ros. Ferreira da Silva**  
Escrivente

Emolumentos: R\$2,70



**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2010 SOB Nº: 5210110912  
Protocolo: 10/110912-1, DE 04/08/2010  
Empresa: 52 2 0157583 6  
COPIADORA MARISTA LTDA ME

*[Signature]*

D 337995 Sec. Geral - Mª DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.134.163/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/05/1999</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COPIADORA MARISTA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COPIADORA MARISTA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 141</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA62 LOTE 02</b>	
CEP <b>74.170-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR MARISTA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3281-3987</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/04/2016** às **16:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03134163/0001-55  
**Razão Social:** COPIADORA MARISTA LTDA ME  
**Endereço:** RUA 145 NR 333 QD 58 LT 02 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74170-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2016 a 26/04/2016

**Certificação Número:** 2016032810552144170955

Informação obtida em 01/04/2016, às 16:13:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPIADORA MARISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.134.163/0001-55  
Certidão n°: 30570079/2016  
Expedição: 01/04/2016, às 16:14:20  
Validade: 27/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPIADORA MARISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.134.163/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPIADORA MARISTA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.134.163/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

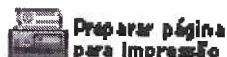
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:45:38 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2016.

Código de controle da certidão: **EEE2.B74E.A961.175F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14266090**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_ CNPJ  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** **03.134.163/0001-55**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida  
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.555.455.552**

**EMITIDA VIA INTERNET**





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.081.398-7
Finalidade	FINANCIAMENTO
Inscrição Cadastral	150.466-5
Nome	COPIADORA MARISTA LTDA ME
CPF/CNPJ	03.134.163/0001-55
Endereço	R 141 100 QD: 62 LT: 02 SET MARISTA
Atividade	PRESTACIONAL
Início Atividade	10/05/1999

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE ABRIL DE 2016

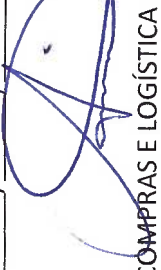
Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**


A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

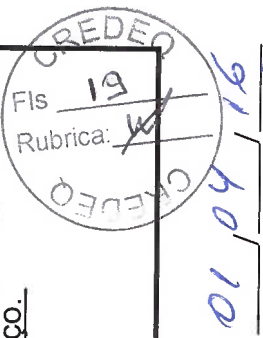
RESP. P/ CERTIDAO: 99999153 MMLINK06 USUARIO INTERNET

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS				007/2016	
ORDEM DE COMPRA					
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO	
AGRICOPIAS		COPIADORA MARISTA		POLICOPIAS	
6,00 POR COPIA		5,00 POR COPIA		6,00 POR COPIAS	
FORMA DE PAGAMENTO					
TED / DOC ( )			BOLETO ( X ) 28 DIAS		
QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR R\$			
42	IMPRESOES DE PROJETOS COLORIDOS FORMATO AO	R\$ 210,00			
TOTAL		R\$	210,00		

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.

01/04/16  
  
 COMPRAS E LOGÍSTICA

01/04/16  
  
 DIRETORIA ADM. FINANCEIRA



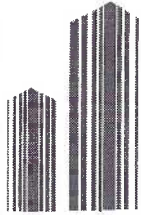
01/04/16  
  
 DIRETORIA GERAL



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 30635/2010

Número da Nota **10683**  
Data Emissão **05/04/2016**  
Código Verificação **ZMH8-KDZ5**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**



CPF/CNPJ **03.134.163/0001-55**  
Nome/Razão Social **COPIADORA MARISTA LTDA ME**  
Endereço **R 141 N.100 QD.62 LT.02**  
Bairro **SET MARISTA**  
Município **GOIÂNIA-GO** CEP **74170050** Telefone **(62) 32813987**

Inscrição Municipal **1504665**



**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**  
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**  
Endereço **AV COPACABANA N. SN**  
Bairro **EXPANSUL**  
Município **APARECIDA DE GOIANIA-GO** CEP **74986260**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

42 ----- PLOTAGENS COLORIDAS FORMATO A0 ----- 5,00 ----- 210,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 821990100  
Fotocopias

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 210,00	Valor dos Serviços	R\$ 210,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 210,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 210,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 210,00		
Serviço prestado em <b>GOIANIA-GO</b>	Imposto devido em <b>GOIÂNIA-GO</b>	(x) Alíquota	% 3,50		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 210,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota <b>R\$ 210,00</b>			

**Informações Importantes:**

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Fazenda  
Ministério da Fazenda



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.134.163/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE EMISSÃO <b>07/05/16</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COPIADORA MARISTA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COPIADORA MARISTA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R 141</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA62 LOTE 02</b>
CEP <b>74.170-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR MARISTA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3281-3987</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/04/2016** às **11:09:46** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.085.444-0
Finalidade	ACOMPANHAMENTO
Inscrição Cadastral	150.466-5
Nome	COPIADORA MARISTA LTDA ME
CPF/CNPJ	03.134.163/0001-55
Endereço	R 141 100 QD: 62 LT: 02 SET MARISTA
Atividade	PRESTACIONAL
Início Atividade	10/05/1999

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 6 DE ABRIL DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03134163/0001-55  
**Razão Social:** COPIADORA MARISTA LTDA ME  
**Endereço:** RUA 145 NR 333 QD 58 LT 02 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74170-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2016 a 26/04/2016

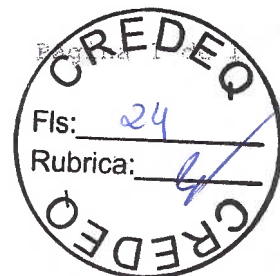
**Certificação Número:** 2016032810552144170955

Informação obtida em 06/04/2016, às 11:08:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPIADORA MARISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.134.163/0001-55

Certidão nº: 32212087/2016

Expedição: 06/04/2016, às 11:07:29

Validade: 02/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPIADORA MARISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.134.163/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14287340**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ**  
**03.134.163/0001-55**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.437.125.463**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 ABRIL DE 2016**

**HORA: 11:5:43:1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COPIADORA MARISTA LTDA - ME**  
CNPJ: **03.134.163/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:04:32 do dia 06/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/10/2016.

Código de controle da certidão: **87BC.4FB9.EF97.5730**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta origem:</b>	1626 / 003 . 00002752-0
<b>Conta destino:</b>	1426/13936-4
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	341-ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	COPIADORA MARISTA LTDA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	03.134.163/0001-55
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 210,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,85
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 217,85
<b>Identificação da operação:</b>	DOC FOTOCOPIAS

<b>Data de débito:</b>	06/04/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	06/04/2016 11:31:55

<b>Código da operação:</b>	00021897
<b>Chave de segurança:</b>	M0R5MN81AYKL3AK5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

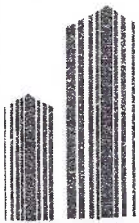
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



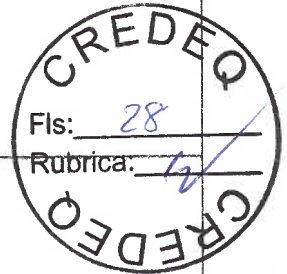
Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 30635/2010

Número da Nota **10683**  
Data Emissão **05/04/2016**  
Código Verificação **ZMH8-KDZ5**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**



CPF/CNPJ **03.134.163/0001-55** Inscrição Municipal **1504665**  
Nome/Razão Social **COPIADORA MARISTA LTDA ME**  
Endereço **R 141 N.100 QD.62 LT.02**  
Bairro **SET MARISTA**  
Município **GOIÂNIA-GO** CEP **74170050** Telefone **(62) 32813987**



**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**  
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**  
Endereço **AV COPACABANA N. SN**  
Bairro **EXPANSUL**  
Município **APARECIDA DE GOIANIA-GO** CEP **74986260**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

42 ----- PLOTAGENS COLORIDAS FORMATO A0 ----- 5,00 ----- 210,00

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 10683  
Data de emissão 05/04/2016  
Empresa COPIADORA MARISTA LTDA-ME  
Data 05/04/2016  
Assinatura \_\_\_\_\_

Despacho de José de Faria Filho  
Supervisor Administrativo Financeiro  
CREDEQ  
DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 821990100  
Fotocopias

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 210,00	Valor dos Serviços	R\$ 210,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 210,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 210,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 210,00		
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIANIA-GO	(x) Alíquota	% 3,50		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 210,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	<b>R\$ 210,00</b>		

**Informações Importantes:**

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).